



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2017.**

**Ofício 164/2017**

**De: Noemir José Antonioli – Chefe de Gabinete**

**Para: Prefeito Municipal**

Solicito por meio deste, aditivo de prorrogação de contrato de locação de imóvel da Igreja Luterana do Brasil, imóvel ora locado e destinado as atividades da Empresa Stella & Freitas Ltda atuante no segmento de confecções de vestuário em geral sendo que o valor a ser pago pela locação é de R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta Reais) mensais pelo período de 12 meses a contar da data de 01 de março de 2017

Atenciosamente



Noemir José Anotioli  
Chefe de Gabinete



proposta ainda de se colocar as contas em dia para de  
 fazer promoções para destinar aquela a outras paróquias  
 de e aprovada. Na diretoria: a Sr. Luciane apresentou q  
 a diretoria ficaria até Março, em função das reformas  
 construção, por estarem todas a par do assunto, colocado q  
 em votação para que fique a mesma diretoria; aprovada  
 A Sr. Luciane fez assim o encerramento; essa ata sera ap  
 e assinada por todos os participantes da assembleia; aprovada  
 etc.

saldo - 2.539,54

(mg) Jocy B. Souza ~~Paulo~~ ~~João~~ ~~Luiz~~  
 Valdeirino J. Dos Santos, Elisa ~~Almeida~~ ~~dos Santos~~  
 Anita Cardoso, Lene L. Quaresma  
~~Almeida~~ Luciane Haade Jussara Franke  
 Laine B. B. Azevedo ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

Ata nº 1/2016:

Nos três dias do mês de abril de dois mil e doze  
 reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária os membros de  
 Igreja Evangélica Paz de Coronel Vivida para deliberarem sobre  
 seguinte ordem do dia: Relatório financeiro, restauração  
 sino, eleição da nova diretoria, outros assuntos e leitura  
 da ata. A reunião iniciou-se às nove horas e trinta  
 minutos, logo após o culto. A presidente Luciane deu a  
 vindas a todos e leu a ordem do dia. Na sequência  
 deu a palavra para o tesoureiro. Bruno apresentou  
 relatório assim descrito: despesas de manutenção duzentos  
 quarenta e seis mil e quarenta e três reais; sessenta e três  
 centavos; entradas normais vinte e três mil, setecentos e cinco  
 e quatro reais e três centavos; saldo em trinta e um  
 mil e seiscentos (reais e 0) digos e quatorze reais e doze  
 centavos (R\$ 614,14) tendo duzentos e sessenta e três mil reais e

coisa pastoral e demais movimentações financeiras. A Presidente  
 nhora Luciane colocou em votação a aprovação do regulamen-  
 teiro o qual foi aprovado unanimemente. Na sequência  
 palavra foi passada para o pastor que falou sobre  
 proposta da restauração de sins que os senhores  
 puseram a dinamizar, porém o valor emultado é  
 alto e pedem sugestões para auxiliá-las para que  
 tento obter êxito. Falou também que após buscar  
 com várias empresas, chegou-se ao valor mínimo  
 mil reais. O sr. Dulce falou que as servas já se em  
 auxiliando em outras atividades e que a paróquia  
 assumir esse projeto, porém não é um assunto urgente  
 pode ser pensado com mais clareza posteriormente. A  
 Irene sugeriu que a Bréquia banque a reforma em  
 de empréstimo e posteriormente o valor seria ressarcido  
 O Sr. Marcelo manifestou-se dizendo que concorda com  
 a sr. Dulce que há prioridades e que o projeto das  
 pode decorrer naturalmente uma vez que não tem data  
 ta para realização, ou seja: trata-se de um projeto  
 ge prazo, assim sendo, a nova diretoria retomará o assunto  
 a ser discutido com mais calma e clareza. A  
 dentu colocou em votação e todos os presentes concordaram.

A seguir o Pastor Egon apresentou a nova chapa a  
 eleita a qual está assim composta: Presidente Ma-  
 Hermann; vice Luciane Zimpel; Tesoureira Dulce K-  
 ble, vice José Anilton Teixeira. Secretária Traudi U-  
 Coffri, vice Maritania Giaretta Hort conselho fiscal An-  
 Cardese. A presidente colocou em votação a qual ficou  
 por aclamação e aceita por todos os presentes. Na  
 sequência a ata foi lida e aceita a mesma será as-  
 da por mim e por todos os presentes. Luciane Zimpel  
 Elisa Althwiler, Bruno Hermann, Dulce Kramlich  
 Mrs. *[Signature]*, Remy *[Signature]*, *[Signature]*, *[Signature]*  
*[Signature]*, Regemboldo José Jaime F. Ghiesang e *[Signature]*



*Embracang 6/10/16 Schneiger Laine C.R. - Heemann  
Jays V Souza, Claud V. Coffey*

**REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Iguacu, 302 - Centro - Coronel Vivida - PR

PROTOCOLO Nº 0017441  
REGISTRO Nº 0016840

LIVRO B-072 / FOLHAS 221/222  
Coronel Vivida (PR), 24 de junho de 2016

*Cleusa Maria Pimentel Vieira*  
Oficial

Emol:RS54,60 (VBC 300,00), Funrejus:RS7,35,  
Distribuidor:RS1,10, Funarpen:RS8,21  
Selo Nº 0202s.3ZLFt.93119-1D5h6.UDDP

<b>LABORATÓRIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS</b>
CNPJ 77 780 897/0001-19
<i>Cleusa Maria Pimentel Vieira</i> OFICIAL
<i>Fernando I. Munaretto Pimentel</i> Esc. Substituto
<i>Juliana Schmid</i> Juramentada
Coronel Vivida - PR - Fone 3232-1553



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
Stella & Freitas Ltda - Me  
CNPJ: 13.264.883/0001-99**

---

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

**DARCIO DE FREITAS**, brasileiro, maior, natural de São Paulo, SP, solteiro, nascido em 05/03/1978, empresário, inscrito no CPF sob nº. 302.256.938-60, Cédula de identidade sob nº. 33.492.487, expedida pela SESP/SP, residente e domiciliado na Rua Francilino Bernardo da Silva, s/n, B. Madalozzo, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada **Stella & Freitas Ltda - Me**, com sede na Rua Iguazu, s/n, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41206978883 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.264.883/0001-99, data da constituição 08/02/2011, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 13:59 SOB Nº 20162864442.  
PROTOCOLO: 162864442 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600394416. NIRE: 41600449088.  
D. DE FREITAS CONFECÇÕES EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
Stella & Freitas Ltda - Me  
CNPJ: 13.264.883/0001-99**

Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de: **D. de Freitas Confecções Eireli - Me**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado, é aumentado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional deste país, sendo que a partir desta data passa a constituir o capital social da EIRELI o valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada.

<b>TITULAR</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>CAPITAL R\$</b>
DARCIO DE FREITAS	88.000	100,00%	88.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 13:59 SOB Nº 20162864442.  
PROTOCOLO: 162864442 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600394416. NIRE: 41600449088.  
D. DE FREITAS CONFECÇÕES EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
Stella & Freitas Ltda - Me  
CNPJ: 13.264.883/0001-99**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
D. de Freitas Confeccões Eireli - Me**

**DARCIO DE FREITAS**, brasileiro, maior, natural de São Paulo, SP, solteiro, nascido em 05/03/1978, empresário, inscrito no CPF sob nº. 302.256.938-60, Cédula de identidade sob nº. 33.492.487, expedida pela SESP/SP, residente e domiciliado na Rua Francilino Bernardo da Silva, s/n, B. Madalozzo, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **D. de Freitas Confeccões Eireli - Me**, CNPJ sob nº 13.264.883/0001-99, data da constituição 08/02/2011, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 13:59 SOB Nº 20162864442.  
PROTOCOLO: 162864442 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600394416. NIRE: 41600449088.  
D. DE FREITAS CONFECÇÕES EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
Stella & Freitas Ltda - Me  
CNPJ: 13.264.883/0001-99**



**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A EIRELI terá a sua sede na Rua Iguazu, s/n, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da EIRELI será: 1412-6/01 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EM GERAL; 1412-6/03 FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da EIRELI na importância de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, deste R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), anteriormente integralizado, e R\$ 30.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 13:59 SOB Nº 20162864442.  
PROTOCOLO: 162864442 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600394416. NIRE: 41600449088.  
D. DE FREITAS CONFECÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
Stella & Freitas Ltda - Me  
CNPJ: 13.264.883/0001-99**

(Trinta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional deste país.

<b>TITULAR</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>CAPITAL R\$</b>
DARCIO DE FREITAS	88.000	100,00%	88.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da EIRELI caberá ao titular **DARCIO DE FREITAS**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 13:59 SOB Nº 20162864442.  
PROTOCOLO: 162864442 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600394416. NIRE: 41600449088.  
D. DE FREITAS CONFECÇÕES EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
Stella & Freitas Ltda - Me  
CNPJ: 13.264.883/0001-99**

poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 13:59 SOB Nº 20162864442.  
PROTOCOLO: 162864442 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600394416. NIRE: 41600449088.  
D. DE FREITAS CONFECÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
Stella & Freitas Ltda - Me  
CNPJ: 13.264.883/0001-99**

cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - Fica eleito o foro Coronel Vivida, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 13:59 SOB Nº 20162864442.  
PROTOCOLO: 162864442 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600394416. NIRE: 41600449088.  
D. DE FREITAS CONFECÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
Stella & Freitas Ltda - Me  
CNPJ: 13.264.883/0001-99**

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 14 de abril de 2016.

TABELADO KESSLER

  
Darcio de Freitas  
CPF 302.256.938-60



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 13:59 SOB Nº 20162864442.  
PROTOCOLO: 162864442 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600394416. NIRE: 41600449088.  
D. DE FREITAS CONFECÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 16/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**Tabelionato Kessler**  
Rua Brigadeira Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (41) 3232-1292  
Coronel Vivida - Paraná  
**João Roque Kessler - Tabelião**

Selo Digital nº B1Dv6.gQxUD.zX6yF, Controle: mw6vJ.3bFS. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **DARCIO DE FREITAS**, do que dou fé.  
"J002" 595381" Coronel Vivida - Paraná, 03 de maio de 2016.

Em Test. da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

**TABELIONATO KESSLER**  
*Marli Marinho de Melo*  
Escrevente Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 5.309.755-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.309.755-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/12/2009

NOME: **MARCELO HEEMANN**

FILIAÇÃO: BRUNO HEEMANN  
LAINE CEZIRA RAMPI HEEMANN

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE  
C.CAS=5697, LIVRO=24B, FOLHA=219

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASIFICAR

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
OUT/2009

**CORREIOS**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**881.484.599-91**

Nome  
**MARCELO HEEMANN**

Nascimento  
06/02/1975





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 03**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 40/2014 decorrente da Inexigibilidade nº 03/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a **IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

**LOCADOR: IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77, neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Heemann**, portadora do CPF nº 881.484.599-91 e RG nº 5.309.755-3, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a solicitação do chefe de gabinete, Sr. Noemir José Antonioli, mediante ofício nº 164/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação do imóvel do lote urbano nº 04 da quadra 25, do loteamento sede, matriculado sob nº 14645/1, Livro 2 do cartório do Registro Geral de Imóveis da comarca de Coronel Vivida, por mais 12 (doze) meses, de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal a ser pago pela locação passa a ser de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 83.562,28 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

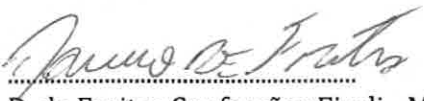
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 40/2014 de 27 de fevereiro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2017.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
Locatário

  
.....  
Marcelo Heemann  
Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Cel Vivida  
Locadora

  
.....  
D. de Freitas Confeções Eireli - ME  
Beneficiária

Testemunhas:

.....

.....

**CMAS** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Rua Teófilo Augusto Louati, 264 - Bairro Santiago  
CEP: 85502-040  
Fone: (49) 3225-5848  
Pato Branco - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 008/2017**

**Súmula: Plano de Ação do Programa Bolsa Família para o ano de 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Programa Bolsa Família para o ano de 2017, abrangendo as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 29 de março de 2017.

Ana Laura Dal Molin  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Câmara Municipal de Saúde do Iguazu**  
CNPJ nº 00.791.289/0001-04  
Avenida Iguazu, s/nº - Fone/Fax: (49) 3246.1211 - (49) 3246.1648  
E-mail: cammusa@cammunsaude.pr.gov.br - Site: www.cammunsaude.pr.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAZU ESTADO DO PARANÁ**  
HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Saúde do Iguazu, Estado do Paraná, IRINEU ANTONIO PERUZZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.686/93, HOMOLOGA O Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 03/2017, referente à contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade Através de Profissional (Contador) na Área Pública com Todas as Utilizações Pertinentes à Área Contábil (Execução Orçamentária, Fechamento de Balancetes Mensais, Balanço Geral, Elaboração de Orçamento Público, Elaboração de Demonstrativos Contábeis, Publicações e divulgação de relatórios no Diário Oficial e por meio da Internet no portal transparência, e controle de responsabilidade fiscal e Demais Controles Não Fiscais), responsável pelo Recurso Humanos e Processos Licitatórios, pelo período de 6 (seis meses) com carga horária de 40 horas semanais com horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, a contar da data de licença da contadora efetiva de acordo com o anexo I ADJUDICANDO o objeto da Licitação a Pessoa Física DANIELE DE FATIMA ORIO, CPF nº 023.277.649-04 VALOR MENSAL R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa e reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais) por um período de 06 meses.

Saúde do Iguazu, 03 de abril de 2017.

IRINEU ANTONIO PERUZZO  
Presidente

**MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - PMM

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em exames por imagem, sendo ultrassonografia e eletrocardiograma, solicitados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

**PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital.

**DATA DE ABERTURA:** 19 de abril de 2017, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122 ou 3243-8000. Mangueirinha, 03 de abril de 2017.

Publique-se  
Táia Eliana Dutra Vieira  
Pregoeira

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2017 - PMM**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.  
CONTRATADA: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de brinquedos de parques infantis a serem instalados no Bosque Vila Verde desta municipalidade.  
VALOR: R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).  
DATA: 31 de março de 2017.  
Mangueirinha, 03 de ABRIL de 2017.

Publique-se  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATO BRANCO - SINTROPAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social e a legislação em vigor, convoca todos os empregados, associados e não associados, representantes da Entidade, que tenham vínculo empregatício na Empresa: TRANSMARCO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 08 de abril de 2017, às 14:00hs, (quatorze horas) em primeira convocação, não sendo obtido o quórum para o início dos trabalhos em primeira convocação será instalada em Segunda convocação 01 (uma) hora após as 15:00hs, (quinze horas) no mesmo dia com o quórum previsto no Artigo 612 da CLT, e no Estatuto da Entidade, tendo por local o Auditório, Ivaror de Souza Machado, anexo a Sede Social do Sindicato na Rua Paraná, 502, Centro, Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e deliberação para ratificar a saída de reivindicações aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias 15, 17 e 18 de novembro de 2016, para promover as alterações que forem deliberadas pela Assembleia, para as negociações com a Empresa na data base da categoria em 1º de maio de 2017. 2º) Discussão e deliberação para eleger a Comissão de Negociações, entre Diretores Sindicais e Empregados da Empresa, para conduzirem as negociações. 3º) Discussão e deliberação sobre os descontos salariais de todos os empregados, associados e não associados, a título de contribuição assalariada/funcionária, para ser revertido ao Sindicato. 4º) Discussão e deliberação para aprovar poderes para a Diretoria do Sindicato e a Comissão de Negociações, realizarem negociações, firmarem Acordo, frustrada as negociações tomar todos as providências junto ao Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT 9º Região, bem como contratar Advogados. A assembleia será regida pelas normas estatutárias. Pato Branco, 04 de abril 2017. Eriq Antonio da Luz, Diretor Presidente.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**PORTARIA Nº 228/2017**  
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor MIGUEL ANGELO PINHO - RG nº 3.150.018-SC, para responder, sem ônus para o município, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 229/2017**  
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 210/2017, no que tange a designação de CEZAR WALMOR PACHECO DANELUZ, portador do RG nº 1.973.759-7/PR, para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista a nomeação contida na Portaria 228/2017. Ressalvando, que referido pessoa continuará respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017  
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERVO DA MOTONAVELADORA CATERPILLAR 140B ANO 1984. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 19 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 38.356,21. PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 18 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelviva.pr.gov.br](http://www.coronelviva.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 03 de Abril de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
Aditivo nº 03 ao Contrato nº 49/2014 - Inexistibilidade nº 03/2014 - Locatário: Município de Coronel Vívda - Locador: IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VÍVIDA. CNPJ nº 79.865.689/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.850,00, totalizando para este a quinta de R\$ 22.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de fevereiro de 2017. Frank Ariei Schavini, Prefeito.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATO BRANCO - SINTROPAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social e a legislação em vigor, convoca todos os empregados, associados e não associados, representantes da Entidade, que tenham vínculo empregatício na Empresa: TRANSPORTES COLETIVOS LP LTDA, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 08 de abril de 2017, às 15:00hs, (quinze horas), em primeira convocação, não sendo obtido o quórum para o início dos trabalhos em primeira convocação será instalada em Segunda convocação 01 (uma) hora após as 16:00hs, (dezesseis horas) no mesmo dia com o quórum previsto no Artigo 612 da CLT, e no Estatuto da Entidade, tendo por local o Auditório, Ivaror de Souza Machado, anexo a Sede Social do Sindicato na Rua Paraná, 502, Centro, Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e deliberação para ratificar a saída de reivindicações aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias 15, 17 e 18 de novembro de 2016, para promover as alterações que forem deliberadas pela Assembleia, para as negociações com a Empresa na data base da categoria em 1º de maio de 2017. 2º) Discussão e deliberação para eleger a Comissão de Negociações, entre Diretores Sindicais e Empregados da Empresa, para conduzirem as negociações. 3º) Discussão e deliberação sobre os descontos salariais de todos os empregados, associados e não associados, a título de Contribuição Assalariada, para ser revertido ao Sindicato. 4º) Discussão e deliberação para aprovar poderes para a Diretoria do Sindicato e a Comissão de Negociações, realizarem negociações, firmarem Acordo, frustrada as negociações tomar todas as providências junto ao Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT 9º Região, bem como contratar Advogados. A assembleia será regida pelas normas estatutárias. Pato Branco, 04 de abril de 2017. Eriq Antonio da Luz, Diretor Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR**  
AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017 - PMR  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201404363.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08:00 horas do dia 05 de abril de 2017.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO:** Até às 11:30 horas do dia 24 de abril de 2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 13:30 horas do dia 24 de abril de 2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 do dia 25 de abril de 2017.

LOCAL: licitacoes-e.com.br  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites licitacoes-e.com.br e www.renascenca.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (46) 3550-8300 Prefeitura Municipal de Renascença  
\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Renascença, 03 de abril de 2017.

LUANA KRUG  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR**

**PORTARIA Nº 16.867 -** Considerando Memorando nº 0582/2017, datado em 27 de março de 2017, pelo Departamento de Educação, resolve - REMOVER - Art. 1º - A Sra. SANDRA BEA CARVALHO, portadora do RG nº 4.106.975-9, inscrita no CPF/MF sob nº 575.433.059-68, merendeira, lotada no Departamento de Educação, junto ao CMEI Brusque, para o CMEI Memnu Deus, a contar de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 16.868 -** Considerando o Protocolo nº 01715/2017, datado de 23 de março de 2017, resolve - CONCEBER - Art. 1º - Licença sem vencimentos no primeiro padrão do cargo de Professora de Educação Fundamental, admitida em 04/02/1999, e no segundo padrão do cargo de Pedagoga, admitida em 07/08/2006, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, a servidora pública, ANA LUCIA ZARZEKA, portadora do RG nº 5.816.909-9/PR, inscrita no CPF/MF nº 017.961.259-03, lotada no Departamento de Educação junto ao CMEI Cantinho Feliz, sob o Regime Estatutário, a contar de 20 de abril de 2017.

**PORTARIA Nº 16.869 -** Resolve - EXONERAR - Art. 1º A Sra. FABIANA BATISTELLA, portadora do RG nº 7.580.199-8 e inscrito no CPF/MF nº 006.730.449-47 para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Material, junto ao Departamento de Administração, a contar de 03 de abril de 2017.

**PORTARIA Nº 16.871 -** Considerando Protocolo nº 0815/2017, datado de 29 de março de 2017, resolve - EXONERAR - Art. 1º - A Sra. GILVANIA ALMEIDA, portadora do RG nº 9.772.236-6, inscrita no CPF/MF sob nº 063.098.169-85, matrícula nº 3206682, admitida em 04/05/2016 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (feminino) - contratada através do processo PSS 2015/A, a contar de 03 de abril de 2017.

**PORTARIA Nº 16.872 -** Considerando Memorando nº 0648/2017, datado em 30 de março de 2017 pelo Departamento de Saúde; considerando Memorando nº 0004/2017, datado de 05/01/2017, pelo Departamento de Planejamento, resolve - REMOVER - Art. 1º - O Sr. THIAGO LUIZ GUERREIRO, portador do RG nº 8.676.956-5, inscrito no CPF/MF sob nº 010.132.649-16, engenheiro químico, lotado junto ao Departamento de Saúde, para o Departamento de Planejamento, a contar de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 16.873 -** resolve - EXONERAR - Art. 1º A Sra. CRISTINA CE, portadora do RG nº 7.365.067 4 e inscrita no CPF/MF nº 019.774.419-20, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomentos, Eventos e Projetos, junto ao Departamento de Turismo, a contar de 04 de abril de 2017.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau  
Prefeito Municipal

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIO: EMS.COM.BR.

**CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Coronel Vívda - Pr

**RESOLUÇÃO Nº 04/2017**

SÚMULA: Aprova a prestação de serviços final do recurso de modalidade "AFAI - Atuação as Famílias dos Adolescentes Internados por Meio Socioeducativo" do Programa Família Protetora.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vívda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberações em Plenária realizada na data de 29 de março de 2017.

Considerando:

- A Deliberação nº 083/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova a prestação de serviços final, referente ao Recurso da modalidade AFAI - Atuação as Famílias dos adolescentes internados por medidas socioeducativas do Programa Família Protetora.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vívda, 03 de abril de 2017.

Diretora Mara S. Hense  
Presidente do CMDCA  
Coronel Vívda - Pr

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 04 de Abril de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1329



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140B ANO 1984. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 19 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 38.356,21. PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 18 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 03 de Abril de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cor20910

### Aditivo nº 03 ao Contrato nº 40/2014–Inexigibilidade nº 03/2014

Locatário: Município de Coronel Vivida–Locador: IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 79.865.689/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de locação por mais 12 meses. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.850,00, totalizando para este a quantia de R\$ 22.200,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cor22911

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.03.17	75.234,20
MS/FNS	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	10.03.17	28.305,00
MS/FNS	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA-PO 00098585	10.03.17	170.000,00
MS/FNS	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	10.03.17	5.774,17
MS/FNS	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-MUNICIPAL	02.03.17	16.500,00
MS/FNS	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-MUNICIPAL	14.03.17	16.500,00
MS/FNS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192	02.03.17	21.919,00
MS/FNS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192	14.03.17	21.919,00
MEC/FNDE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	08.03.17	9.765,54
MDS/FNAS	Gestão do Bolsa Família	28.03.17	3.052,33
MDS/FNAS	Proteção Social Básica	17.03.17	39.100,00
MDS/FNAS	Gestão do SUAS	17.03.17	1.500,00
MTUR	Pavimentação poliédrica da Ponte do Chopim à Penha – última parcela	08.03.17	99.298,19

Coronel Vivida, 03 de abril de 2017  
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Doo229538